



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - 2ª REUNIÃO.

1. OBJETO:

Veio ao meu Gabinete o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 021 - 2ª REUNIÃO/2024, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, primeiro uso, zero km, capacidade mínima de 7 (sete) pessoas para atender as necessidades do município de Maturéia - PB, conforme especificações constantes Termo de Referência Anexo I do Edital, e diante do que consta no relatório do Pregoeiro e sua equipe, para análise e emissão de decisão final, referente ao recurso apresentado pela empresa DÃO SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ/MF n.º 46.245.693/0001-83.

2. CONSIDERANDO:

De acordo com o edital, Lei nº 14.133/2021, e Ata da sessão pública da licitação em destaque, o Pregoeiro deste município classificou a proposta de preços da empresa WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA., CNPJ nº 44.583.018/0001-39, cadastradas no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, para o item 01- **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR**. Inconformada a recorrente manifestou intenção e recurso na sessão eletrônica e apresentou tempestivamente suas razões de recurso. A empresa DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA, com CNPJ/MF n.º 46.245.693/0001-83 apresentou recurso. O Relatório de julgamento recebeu o recurso e apreciou a sua admissibilidade e decidiu admitir parcialmente o recurso apresentado, permanecer com a decisão de atendimento ao item 10.1., subitens IV(Atestados) e V(declarações) do edital e rever a decisão para considerar não atendido os itens 3.5. e 1.1.1. do Termo de Referência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº **021/2024 - 2ª REUNIÃO**, e tomar as medidas para desclassificação da proposta da empresa WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA, CNPJ nº 44.583.018/0001-39.

3. DECIDO:

RATIFICAR, nos termos do artigo 165, §2º da Lei n. 14.133/2021 a decisão a mim submetida, acatando parcialmente o recurso apresentado pelos seus próprios fundamentos, e Ratifico a DECISÃO do Pregoeiro e sua equipe. Por fim, para ciência as partes.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL